



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.180, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.667/18 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 8 0

Art. 1º Ficam instituídos o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2.018 e demais normas federais baixadas no âmbito do Sistema Nacional do Emprego (SINE).

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2.018 e suas alterações, o Município de Piracicaba fica autorizado a celebrar convênios, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA CTER/PIRACICABA

Art. 2º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Piracicaba, identificado pela sigla CTER/Piracicaba é órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda em Piracicaba.

Art. 3º Compete ao CTER/Piracicaba gerir o Fundo Municipal do Trabalho instituído pela presente Lei e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e suas alterações, a ser encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, responsável pela coordenação da referida política;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia;

IV - orientar e controlar o Fundo Municipal do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho;

VII – apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para o Fundo Municipal do Trabalho;

VIII – aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho;

IX – baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal do Trabalho;

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal do Trabalho.

Art. 4º O CTER/Piracicaba será composto de forma tripartite e paritária contando com, no mínimo, 09 (nove) e, no máximo, 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, em igual número de representantes do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante indicações dos respectivos órgãos e entidades.

§ 1º A nomeação do CTER/Piracicaba se dará por meio de Decreto do Poder Executivo, o qual enviará ao CODEFAT cópia do referido ato, bem como do Regimento Interno e suas respectivas publicações.

§ 2º O mandato de cada representante é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 3º Pelas atividades exercidas no CTER/Piracicaba, seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 5º O CTER/Piracicaba será constituído pelos seguintes órgãos:

I - Colegiado;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

§ 1º A Presidência do CTER/Piracicaba será alternada entre as representações do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 02 (dois) anos, vedada a recondução para período consecutivo.

§ 2º A eleição do Presidente ocorrerá por maioria absoluta de votos dos integrantes do CTER/Piracicaba.

§ 3º A Secretaria Executiva do CTER/Piracicaba será exercida por servidor público municipal designado para a função pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, cabendo a este a realização das tarefas técnicas e administrativas.

§ 4º Pelas atividades exercidas no CTER/Piracicaba, seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

§ 5º A temporalidade das reuniões, atribuições da presidência, da secretaria executiva e dos demais membros, casos de substituição de membros e outras normas de funcionamento do CTER/Piracicaba serão estabelecidas em Regimento Interno, observando, quando couber, os critérios contidos nas resoluções expedidas pelo CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador, órgão federal responsável pela política em âmbito nacional.

§ 6º O apoio e o suporte administrativo necessários para a instituição, regulamentação, organização, estrutura e funcionamento do CTER/Piracicaba ficará a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

Art. 6º O CTER/Piracicaba deverá se credenciar no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda (SG-CTER), mantido pelo Ministério da Economia e disponibilizado na internet.

§ 1º Para fins de credenciamento do Conselho, caberá a sua Secretaria Executiva realizar o cadastramento dos dados, informações e documentos exigidos no âmbito do SG-CTER, mantendo-os permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas e observadas as normas baixadas no âmbito do CODEFAT.

§ 2º Como o credenciamento do CTER/Piracicaba será precedido de análise e avaliação dos seus atos constitutivos e regimentais, o Conselho deverá estar em conformidade com as resoluções e normas expedidas pelo CODEFAT, sendo que qualquer alteração de seus atos deverá ser objeto de atualização no SG-CTER, sob pena de descredenciamento do colegiado.

§ 3º O Secretário Executivo deverá se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas e pelo sigilo e correto uso da senha para acesso ao SG-CTER, que lhe será fornecida com o objetivo de cadastramento e credenciamento do CTER/Piracicaba.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO FT/Piracicaba

Art. 7º Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho de Piracicaba – FT/Piracicaba, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2.018, de natureza contábil, com a finalidade de prover recursos para execução das ações e serviços e para o apoio técnico relacionados à Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 1º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FT/Piracicaba constitui-se em instrumento de gestão orçamentária e financeira no qual devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e para o qual serão destinadas as transferências automáticas de recursos no âmbito do SINE.

§ 2º O FT/Piracicaba será vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, a qual deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário à gestão do Fundo.

§ 3º O FT/Piracicaba será gerenciado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, identificado pela sigla CTER/Piracicaba.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS DO FT/PIRACICABA

Art. 8º Constituem recursos do FT/Piracicaba:

I - dotações específicas consignadas anualmente no orçamento municipal destinadas ao Fundo Municipal do Trabalho;

II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Federal nº 13.667/2018.

III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses provenientes de convênios firmados com órgãos estaduais, federais e entidades financiadoras nacionais e estrangeiras;

VII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei Federal nº 13.667/2018.

VIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do município de Piracicaba que lhe forem destinadas;

IX - doações, auxílios contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

X - produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortizações conforme destinação própria;

XI - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;

XII - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao FT/Piracicaba serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial e movimentados pelas Secretarias Municipais do Trabalho e Renda e de Finanças, com a devida fiscalização do CTER/Piracicaba.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do município, destinados ao FT/Piracicaba serão a ele repassados automaticamente, à medida que forem sendo constituídas as receitas e serão depositados obrigatoriamente em conta especial, a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial federal.

§ 3º O saldo financeiro do FT/Piracicaba, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta deste fundo para utilização no exercício seguinte.

§ 4º O orçamento do FT/Piracicaba integrará o Orçamento Geral do Município, na esfera da Seguridade Social, em unidade orçamentária própria do fundo, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FT/Piracicaba

Art. 9º A aplicação dos recursos do FT/Piracicaba obedecerá à finalidade a que se destina, contemplando:

I - financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no município de Piracicaba;

II – financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Municipal de Ações e Serviços, pactuado no âmbito do SINE;

III - fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das ações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 13.667/2018, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo CODEFAT.

IV - pagamento das despesas com o funcionamento do CTER/Piracicaba, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;

V - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;

VI – pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;

VII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

VIII – construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda.

X - custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, no desenvolvimento de ações, serviços, programas afetos ao SINE.

XI - financiamento de ações, programas e projetos previstos nos Planos Municipais de Ações e Serviços da área trabalho.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FT/Piracicaba depende de prévia aprovação do CTER/Piracicaba, respeitada a sua destinação para as finalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

Art. 10 Por meio do FT/Piracicaba, o município de Piracicaba fica autorizado a receber repasses financeiros de fundos estaduais e federais, mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como de outras instituições por meio de convênios ou instrumentos similares, atendendo a critérios e condições aprovados pelo CTER/Piracicaba.

Parágrafo único. Para receber transferência de recursos do FAT, o município deverá comprovar a destinação orçamentária de recursos próprios para a área do trabalho, por meio de dotações consignadas no FT/Piracicaba.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DO FT/Piracicaba

Art. 11. O FT/Piracicaba será administrado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, com o apoio da Secretaria Municipal de Finanças, cabendo ao CTER/Piracicaba estabelecer normas, autorizar repasses de recursos e fiscalizar sua aplicação.

§ 1º O ordenador de despesas do FT/Piracicaba será o Secretário Municipal do Trabalho e Renda, com competência para:

I - efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento, ordens de pagamento;

II - submeter à apreciação do CTER/Piracicaba suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;

III - estimular o recebimento de novas receitas e zelar pela regular aplicação dos recursos nas ações previstas nesta Lei;

§ 2º As atribuições previstas no § 1º, retro, poderão ser delegadas por motivo de ausência ou impedimento.

Art. 12. A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda prestará contas trimestrais e anuais em relação às rendas provenientes do FT/Piracicaba ao CTER/Piracicaba e, aos órgãos federais e estaduais, conforme suas exigências.

§ 1º Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização exercidos pelo CTER/Piracicaba, caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.

§ 2º A contabilidade do fundo deve ser realizada utilizando a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

§ 3º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento.

§ 4º Caberá ao município zelar pela correta utilização dos recursos do FT/Piracicaba, bem como pelo controle e acompanhamento dos programas, projetos, benefícios, ações e serviços vinculados ao SINE, independentemente das ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Lei nº 8.663, de 03 de julho de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021, fica acrescida do Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba, criado por esta Lei.

Parágrafo único. O ANEXO II - “Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras”, que faz parte integrante da Lei nº 8.663, de 03 de julho de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e o ANEXO I - “Estrutura Orçamentária”, que faz parte integrante da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, ficam acrescidos de mais um Órgão/Unidade Orçamentária/Unidade Executora, com a seguinte redação:

Órgão	20710	Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba
Unidade Orçamentária	207100	Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba
Unidade Executora	20711	Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba

Art. 14. A Ação de nº 273, denominada de Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda, fica vinculada ao Órgão 20710 - Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba e altera o ANEXO III - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, constante da Lei nº 8.663, de 03 de julho de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e o ANEXO V - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, constante da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 15. Fica o Poder Executivo, autorizado realizar por decreto o remanejamento das dotações orçamentárias nº 20011 – 11.332.0032.2273, com Fonte de Recursos do Tesouro Municipal e Recursos Federais, constantes no orçamento do exercício de 2019, até os limites de seus créditos, para abertura de crédito adicional especial no órgão 20711 - Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba, nas seguintes classificações orçamentárias:

20711 – 11.332.0032.2273 – Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda

332093 – Indenizações e Restituições

333093 – Indenizações e Restituições

339030 – Material de Consumo

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

339037 – Locação de Mão de Obra

339039 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

449052 – Equipamento e Material Permanente

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão conforme previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações.

Art. 16. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir por decreto, crédito adicional suplementar, nas dotações vinculadas ao Fundo Municipal do Trabalho – FT/Piracicaba até o limite de suas efetivas arrecadações, se houver.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.909, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Bellotto Comércio e Serviços Ltda. – ME, aparelhos de ar condicionado que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Bellotto Comércio e Serviços Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 02.343.624/0001-37, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado evaporadora Split HW 12 KBTUS, só frio, 220V R410A, marca Admiral, código do produto AI 52769, no valor unitário de R\$ 359,99 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); 02 (dois) aparelhos de ar condicionado condensadora Split Barril HW 12 KBTUS, só frio 220V R410A, marca Admiral, código do produto AI 52771, no valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.399,98 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para uso do Pelotão Ambiental.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objetos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



DECRETO Nº 17.911, DE 12 DE JUNHO DE 2019.
Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do “10º Prêmio Escriba de Contos”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.194, de 25 de setembro de 2002, alterada pela de nº 6.791, de 17 de junho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Aparecida Rosana Bueno de Godoy Oriani, Alexandre José Cruz, Antonio Filogenio de Paula Junior e Elcio Queiroz Couto, para compor a Comissão Organizadora do 10º Prêmio Escriba de Contos.

Art. 2º Ficam nomeados Alexandre Basso, André Bueno de Oliveira, Carmen Pilotto, Carla Ceres Oliveira Capeleti e Otacílio César Monteiro, para compor a Comissão Julgadora do 10º Prêmio Escriba de Contos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2019

Objeto: Prestação de serviços de sonorização para palco.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	1	Trebbor Comércio e Importação Ltda Epp	9.229,00	9.229,00
2	2	Ponto Alto Som Ltda Epp	7.580,00	15.160,00
3	3	Ponto Alto Som Ltda Epp	4.100,00	12.300,00
4	1	Exodus Som Comércio e Serviços Ltda	6.900,00	6.900,00

Piracicaba, 12 de junho de 2019.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2019

Confecção de Porta de Vidro Temperado

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00

Piracicaba, 14 de junho de 2019.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESI
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÕES
Empenhos de 10 à 14/junho de 2019

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal Ação Cultural e Turismo
Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00348	31898/2019	Contratação de serviço de júri de seleção e premiação.	SARA RODRIGUES PINOTTI	460,00
2019NE00349	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação.	ALIREZA PAKDEL	622,00
2019NE00350	2432/2019	Apresentação musical de Lucas & Maju.	ALBERTO JOSE DE SOUZA MEI	1.200,00
2019NE00351	2432/2019	Apresentação musical do Grupo Nóis e o Jair.	JOSE DONIZETE DE GODOY	900,00
2019NE00352	2432/2019	Apresentação musical da dupla Matheus & Denilson.	EDENILSON FERNANDO MULLA	1.200,00
2019NE00356	31898/2019	Contratação de serviço de júri de premiação.	SABA DARABIAN	622,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES

Empenhos de 03 à 07/junho de 2019

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal Ação Cultural e Turismo
Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00327	31898/2019	Prêmio aquisitivo referente ao Salão Internacional de Humor de 2016.	ALIREZA PAKDEL	15.000,00
2019NE00332	2432/2019	Prêmio aquisitivo PMP das obras de artes selecionadas para premiação no V SAP.	ROGERIO VIANA DA SILVA	1.500,00
2019NE00335	2432/2019	Prestação de serviço de manutenção em desumidificador.	K.T.R COM. MANUT. E REP. DE CONDIC. DE AR	250,00
2019NE00336	2432/2019	Prêmio aquisitivo PMP das obras de artes selecionadas para premiação no V SAP.	WEIMAR MARCHESI DE AMORIM	2.000,00
2019NE00337	2432/2019	Prêmio aquisitivo PMP das obras de artes selecionadas para premiação no V SAP.	CARLOS GUILHERME DA S. L. MEDEIROS	2.500,00
2019NE00338	2432/2019	Prêmio aquisitivo PMP das obras de artes selecionadas para premiação no V SAP.	CELSO FERNANDO DE AZAMBUJA GOMES CARNEIRO	1.000,00
2019NE00339	2432/2019	Pagamento do licenciamento para o ECAD.	ESCR.CENT.DE ARREC.E DIST.-ECAD.	673,27
2019NE00340	2432/2019	Renovação da assinatura anual do Jornal de Piracicaba.	DISTRIBUIDORA JP DE JORNAIS E REVISTAS EI	682,00
2019NE00341	2432/2019	Assinatura das revistas ISTOÉ e Planeta.	ART & EDITORA JM LTDA	1.750,00
2019NE00342	2432/2019	Assinatura das revistas Turma da Mônica Jovem e Chico Moço.	PANINI BRASIL LTDA	384,00
2019NE00343	2432/2019	Manutenção em projetor Multimídia.	SILVIO CESAR MICHELON 12641805863	1.100,00
2019NE00344	2432/2019	Apresentação artística do Grupo WADAN – TAIKO ENSEMBLE.	CINTHIA AKINA AOYAMA KOBAYASHI - ME	2.000,00

Unidade Requisitante: 127100 – Fundo de Apoio à Cultura
Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2019NE00016	76529/2019	Contratação de serviço de júri de seleção.	MARGARETE REINA CHIARELLA	300,00
2019NE00017	76529/2019	Contratação de serviço de júri de seleção.	MARIA ALZIRA BALLESTERO	300,00
2019NE00018	76529/2019	Contratação de serviço de júri de seleção.	MARCO ANTONIO CAVALLARI	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 100/2019

Registro de preços para prestação de serviços de consultas e exames oftalmológicos.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Termo de Referência do Edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/07/2019, às 14h.

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de higiene pessoal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2019

OBJETO: Aquisição, instalação e configuração de DVR 16 canais

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2019, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2019, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, reunida em 10 de junho de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 27/03/2019, com a servidora GRAZIELA FERNANDA SILVA HONÓRIO, n.f. 202860, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos a saúde demonstrados objetivamente, caracterizado como incidente laboral".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, reunida em 10 de junho de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 27/03/2019, com a servidora CLAUDIA DAS GRAÇAS ASSINE SILVA, n.f. 164136, foi classificado como "incidente laboral (ABNT) – evento atípico, com participação minoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos a saúde".

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, referente ao Processo nº 0057900-19.2007.5.15.0012 da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, convoca a candidata Elizabeth Pitthan Freire, aprovada em Concurso Público, Edital nº 01/2003, para o emprego Médico do PSF 40H, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 24 de junho de 2019 às 09:30, para tratar do assunto da sua reintegração no referido cargo, munida de documentos da relação abaixo:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;;

Comprovante de residência;

Anuidade paga e carteirinha do conselho de classe;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o Extrato do FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA, nº funcional 157564, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/05/2019 Protocolo nº 83591/2019.

MARCOS ANTONIO CARDOSO FIDALGO, nº funcional 124286, ELETRICISTA DE AUTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 83594/2019.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANAI CRISTINA DA SILVA, nº funcional 237493, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DANYELAPERES DE BEM, nº funcional 237515, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MANUELLE DE TOLEDO SILVA, nº funcional 237540, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

REGINA GRAZIELA DA SILVA, nº funcional 237558, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VICTORIA MOREIRA CAMILO, nº funcional 228117, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS, nº funcional 237450, MONITOR DE INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LUIS HENRIQUE SILVA MARTINS MENDES, nº funcional 237396, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

"INDEFERIDO" tendo em vista que a formação apresentada não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, nº funcional 214434, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95542/2019.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANA PAULA MIRANDA, nº funcional 237477, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

GIOVANNI MIGATTA, nº funcional 137075, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2019 Protocolo nº 88031/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

HELENA CHRISTOFOLETI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 17/07/1992 a 12/02/2008, onde exerceu o cargo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4998 dias ou 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, tendo sido descontado 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Protocolo nº 92260/2019.

JOÃO CARLOS DEGASPARI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 07/03/1978 a 15/03/1986, onde exerceu o cargo de ENCARREGADO D, junto à COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 2924 dias ou 08 (oito) anos e 04 (quatro) dias, tendo sido descontado 05 (cinco) dias de faltas injustificadas, e mais, no período de 11/08/1988 a 31/12/1988, onde exerceu o cargo em comissão de DIRETOR DE TEATRO MUNICIPAL, junto à COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, 143 dias ou 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo sido descontado 05 (cinco) dias de faltas injustificadas. Informamos mais que, o mesmo foi remunerado pelos Cofres Públicos Municipais. Protocolo nº 89874/2019.

MARIA DE LOURDES TARANTINI, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 10/05/1994 a 21/05/2001, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2548 dias ou 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo sido descontado 14 (catorze) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Protocolo nº 89874/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

CELIA REGINA DA SILVA CYPRIANI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 117555, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/09/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, referentes ao período 16/09/1996 a 06/06/2019, tendo sido computados 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, prestados a esta municipalidade e mais, 05 (cinco) anos e 01 (um) mês, prestados a empresas particulares, totalizando: 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias. Protocolo nº 90994/2019.

GILBERTO TADEU DESUO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 124168, AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 14/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, referentes ao período 14/02/1997 a 03/06/2019, tendo sido descontado desse período 01 (um) mês e 08 (oito) dias de faltas injustificadas. Protocolo nº 90037/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDEMIR BATISTA LEAL, nº funcional 134931, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93842/2019.

DAYSE ROBERTA DA SILVAALMEIDA, nº funcional 150258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95476/2019.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, nº funcional 137612, PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 95858/2019.

GUSTAVO DE SOUSA CERQUEIRA, nº funcional 168313, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 92107/2019.

LEANDRO VALVERDE, nº funcional 203556, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 88994/2019.

MARCOS DONIZETE DE REZENDE, nº funcional 74116, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 85382/2019.

MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO, nº funcional 166848, PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 96672/2019.

MARIA DE PAULA RIBEIRO, nº funcional 170678, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96169/2019.

ODAIR LUIZ DE MELO, nº funcional 155488, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93162/2019.

REGINALDO CALTAROSSA, nº funcional 122865, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 96747/2019.

SILVANA APARECIDA MINA, nº funcional 149072, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93160/2019.

VALDIR GILCEMAR MARQUES, nº funcional 126252, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 94682/2019.

VIVIANE ZVEITER DE MORAES, nº funcional 209465, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 94100/2019.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item III, "c", da Lei Municipal 1972/72
ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO BERGAMINI, nº funcional 148663, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 02/08/2017, Protocolo nº 92168/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ADILSON DE PAULA, nº funcional 124355, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 87505/2017

CINTIAMARIA ZOCCA GRACIANO, nº funcional 102811, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 81078/2017

CLAUDIA MALUF CHAIM CHALITA, nº funcional 120797, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82748/2017

CLAUDIA VALERIA DE GODOY MATOS, nº funcional 120459, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 85736/2017

FERNANDO ARDIANE, nº funcional 155243, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 86936/2017

IARA RODRIGUES MACHADO, nº funcional 126211, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83773/2017

KELLY CRISTINA ALVES, nº funcional 126395, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 85748/2017

LUCIENE APARECIDA ZEM SARTORI, nº funcional 126599, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 88751/2017

MAGALI MORAES PINTO, nº funcional 106765, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 87443/2017

MARCIO VITTI, nº funcional 155642, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 85094/2017

RAPHAEL MONTEIRO JUNIOR, nº funcional 155508, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 81522/2017

REJANE ALVES DA SILVA, nº funcional 102905, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 85026/2017

ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA, nº funcional 102803, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 88458/2017

SIDNEI ALVES, nº funcional 68861, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 88785/2017

SILVIA APARECIDA VIEGAS CAETANO, nº funcional 121564, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83780/2017

SILVIA REGINA FERREIRA FERNANDES, nº funcional 125725, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 83776/2017

SUELI APARECIDA DE CARVALHO, nº funcional 125733, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 83585/2017

SUELI APARECIDA MACHI CALIXTO, nº funcional 83237, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 87519/2017

VALDEMIR DE ANDRADE, nº funcional 126761, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 89705/2017

VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS, nº funcional 155463, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 87464/2017

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
CONCEICAO APARECIDA MARSOLI SESSO, nº funcional 98286, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2019 Protocolo nº 93189/2019.



MARIA DE PAULA RIBEIRO, nº funcional 170678, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/07/2019 Protocolo nº 96167/2019.

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. BERNADETE DE LOURDES CARBONI, nº funcional 127195, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 01/07/2019 Protocolo nº 94642/2019.

MARIA ELISABETH NOVELLO DOS SANTOS, nº funcional 110045, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 93955/2019.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO GOMES GUTIERREZ, nº funcional 167937, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03/07/2019 Protocolo nº 91334/2019.

GELSA MARA PRESUTO, nº funcional 124363, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019 Protocolo nº 88103/2019

HARLEY PEREIRA DA SILVA, nº funcional 135002, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/07/2019 Protocolo nº 89597/2019.

JOSE ANTONIO DO AMARAL PETRELLI, nº funcional 74446, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 94251/2019.

LUIZ CLAUDIO PERESSIN, nº funcional 146086, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 08/07/2019 Protocolo nº 93637/2019.

MARCOS LUIS NOVELLO DUARTE, nº funcional 84053, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 10/07/2019 Protocolo nº 90343/2019.

PATRICIA FERNANDA MEDEIROS, nº funcional 120051, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/07/2019 Protocolo nº 87271/2019.

RONALDO DE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 135137, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/07/2019 Protocolo nº 89460/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA RAINHA MARTINS, nº funcional 218510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2019 Protocolo nº 88620/2019.

ALINE BARBOSA ROCHA, nº funcional 166192, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2019 Protocolo nº 97125/2019.

ALINE DA SILVA CUNHA RODRIGUES, nº funcional 199641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2019 Protocolo nº 93903/2019.

ANA PAULA MARTINS, nº funcional 195073, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2019 Protocolo nº 93900/2019.

ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO, nº funcional 203564, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/06/2019 Protocolo nº 95523/2019.

ANDREIA SILVA DELLA RIVA, nº funcional 130779, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2019 Protocolo nº 90073/2019.

ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS, nº funcional 202959, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2019 Protocolo nº 90051/2019.

BARBARA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, nº funcional 185678, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2019 Protocolo nº 93150/2019.

CINTIA FERNANDES COSTA, nº funcional 234281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2019 Protocolo nº 93904/2019.

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 201952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2019 Protocolo nº 90045/2019.

DEISE DOS SANTOS MARTINS, nº funcional 222780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 95474/2019.

DORIMAR APARECIDA BOMBACH, nº funcional 107972, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/05/2019 Protocolo nº 89453/2019.

ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO, nº funcional 164144, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 96471/2019.

FABIANA ZANDONA, nº funcional 178198, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/06/2019 Protocolo nº 96465/2019.

FLAVIA FERNANDES DA SILVA HAMMEL, nº funcional 228311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 97894/2019.

FRANCISCO JOSE TAVARES, nº funcional 160468, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/06/2019 Protocolo nº 96581/2019.

GABRIELLE APARECIDA CARDOSO, nº funcional 231800, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 96464/2019.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, nº funcional 218227, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2019 Protocolo nº 97124/2019.

HANS WALBERT FERESIN, nº funcional 220566, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/05/2019 Protocolo nº 89467/2019.

HELLEN FABRETTI DE CAMARGO, nº funcional 206253, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 97900/2019.

JANETE CARPANEDO AGOSTINHO, nº funcional 203513, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/06/2019 Protocolo nº 97684/2019.

JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA, nº funcional 133671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2019 Protocolo nº 90059/2019.

JULIANA SORIANO, nº funcional 216097, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2019 Protocolo nº 96474/2019.

JUSSARA RODRIGUES FERRAZ, nº funcional 163996, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 95473/2019.

KAREN FERNANDA BATISTA OLIVEIRA, nº funcional 189692, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2019 Protocolo nº 93906/2019.

KATIA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 214523, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 97898/2019.

LILIAN KEILA COLINA PONTES, nº funcional 192995, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 96782/2019.

LILIAN REGINA ROSALEM, nº funcional 184894, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2019 Protocolo nº 90047/2019.

LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, nº funcional 229008, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2019 Protocolo nº 92144/2019.

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 95470/2019.

MARIA CRISTIANA RODRIGUES, nº funcional 234451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2019 Protocolo nº 93902/2019.

MARIA MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 212466, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2019 Protocolo nº 97122/2019.

MARIANA DE AZEVEDO PRESTES, nº funcional 229040, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2019 Protocolo nº 90055/2019.

MARINA CORREIA DE CAMARGO, nº funcional 178564, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 97127/2019.

MARTA DOS SANTOS BAHIA MOREIRA, nº funcional 236101, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 96466/2019.

MICHELE STENICO FIDELIS, nº funcional 178597, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2019 Protocolo nº 92142/2019.

PEDRO CORDEIRO RODRIGUES, nº funcional 141593, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 94638/2019.

RODRIGO DA CRUZ, nº funcional 130628, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/06/2019 Protocolo nº 95530/2019.

ROOSVETH BRITO BOTELHO, nº funcional 178291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2019 Protocolo nº 97897/2019.

ROSANGELA DA SILVA BUENO, nº funcional 214086, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2019 Protocolo nº 92160/2019.

ROSANGELA LOPES GARCIA BARBOSA, nº funcional 178311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2019 Protocolo nº 97896/2019.

ROSEMEIRE APARECIDA FISCHER, nº funcional 178336, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 96469/2019.

SANDRA LUZIA STEIN PIRES, nº funcional 221406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 96470/2019.

STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, nº funcional 173929, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 96582/2019.

TATIANA RANGEL PINILHA, nº funcional 201880, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2019 Protocolo nº 97123/2019.

TATIANE FERRAZ PELEGRINOTTI COSTA, nº funcional 208728, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2019 Protocolo nº 93148/2019.

VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR, nº funcional 220710, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/06/2019 Protocolo nº 97699/2019.

VANESSA LOMAZINI DE ASSIS CERQUEIRA, nº funcional 220876, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/05/2019 Protocolo nº 88855/2019.

VERA ALICE ALVES MONTEIRO, nº funcional 136609, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2019 Protocolo nº 92156/2019.

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/06/2019 Protocolo nº 97045/2019.

WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA, nº funcional 139396, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 07/06/2019 Protocolo nº 94479/2019.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

ANA PAULA RABELO MONTEDO, nº funcional 223999, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 88617/2019.

MURILO TREVISAN BORTOLIN, nº funcional 202673, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 92175/2019.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

PILLAR AUGUSTA ONGARO MODOLO, nº funcional 236250, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2019 Protocolo nº 83394/2019.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

HELOINA SEVERINO LEITE, nº funcional 143645, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/05/2019 Protocolo nº 96489/2019.

SILVIA REGINA GUSTINELLI, nº funcional 187184, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 92163/2019.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

DANIELE MIKHAEL HILAL IGNACIO, nº funcional 228451, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2019 Protocolo nº 93915/2019.

KAROLYNE FREITAS DE AZEVEDO, nº funcional 236985, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 90179/2019.

MARIA ELIZETE ALTAFINI, nº funcional 63672, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/05/2019 Protocolo nº 94096/2019.

GRAZIELE APARECIDA FERNANDES, nº funcional 161125, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2019 Protocolo nº 97116/2019.

IVANDETE APARECIDA CARDOSO, nº funcional 194094, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/05/2019 Protocolo nº 98439/2019.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR FILHO, nº funcional 98168, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2019 Protocolo nº 95477/2019.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

ROSEANE DE FATIMA LOURENÇO SILVA, nº funcional 154248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2019 Protocolo nº 96491/2019.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA, nº funcional 220647, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/05/2019 Protocolo nº 89535/2019.

RAFAEL CANTARELLI DOS SANTOS, nº funcional 177528, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/05/2019 Protocolo nº 91016/2019.

WANDERLEI ALVES DE ALMEIDA, nº funcional 233935, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2019 Protocolo nº 96484/2019.

WEBERSON SAMPAIO FROIS, nº funcional 216160, AGENTE DE ZOO-NOSES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/06/2019 Protocolo nº 97387/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ALDINE FERNANDA NIELSEN ARAUJO CLAUS, nº funcional 211940, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 02/10/2019 Protocolo nº 96371/2019.

BEATRIZ NORBERTO, nº funcional 234648, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2019 Protocolo nº 92179/2019.

JAMILE PERES DA CRUZ MARCIO, nº funcional 146986, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2019 Protocolo nº 96487/2019.

KELLY CAROLINE BARBOSA ZANOLI, nº funcional 203432, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/10/2019 Protocolo nº 96141/2019.

LETICIA MANUELA TEIXEIRA GONSALES, nº funcional 201529, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2019 Protocolo nº 96477/2019.

LUCIANA CRISTINA DELL'ABIO DE SOUSA, nº funcional 161439, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2019 Protocolo nº 92177/2019.

PRISCILA SOARES DA CUNHA FERREIRA, nº funcional 162968, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2019 Protocolo nº 92190/2019.

RAFAELA COROCHER LIMA, nº funcional 174806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2019 Protocolo nº 97113/2019.

RENATA ELEOTERIO SANTOS CARMO, nº funcional 229458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2019 Protocolo nº 93912/2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

TANIA FABIOLA NAVARRO ALTAMIRANO, nº funcional 200484, MÉDICO GINECOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2019 Protocolo nº 96828/2019.

RETIFICAÇÃO de DOM de 06/06/2019

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

ROSANGELA CONCEIÇÃO KUHN MARTIN, nº funcional 139347, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir 10/05/2019, Protocolo nº 88605/2019.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

ROSANGELA CONCEIÇÃO KUHN MARTIN, nº funcional 139347, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir 10/05/2019, Protocolo nº 88605/2019.

Piracicaba, 18 de Junho de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Correspondência via AR Devolvida:

José Mauricio Zulini – Notificação Preliminar 45804;
Sérgio Roberto Vanin dos Santos Molina – Notificação Preliminar 45961;
Samuel Martins de Araújo – Autos de Infração 100064 e 100065;
Aparecida Queller – Auto de Infração 99940;
Antonio Luiz Pires de Almeida – Auto de Infração 100028;
Enivaldo Quirino da Silva – Auto de Infração 99846;
Jessica Bianchi – Auto de Infração 99939;
Maria Carolina Azanha Galvão – Auto de Infração 99971.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019

Objeto: Fornecimento de material elétrico.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	30	fracassado	-	-
2	100	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	5,40	540,00
3	100	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	2,40	240,00
4	100	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	0,16	16,00
5	100	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	2,40	240,00
6	50	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	7,30	365,00
7	1	VAZ MATERIAIS ELETRICO LTDA	188,00	188,00

Piracicaba, 12 de junho de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 01/2019

SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER A DOCÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JUNTO AO NÚCLEO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – NAPEE

DAS VAGAS

As vagas serão atribuídas de acordo com as necessidades do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial, frente a demanda instalada, seguindo a ordem de classificação dos aprovados, independente se o candidato pertence ao concurso público de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental;

O professor ocupará essa vaga em caráter experimental por doze meses, quando será avaliado para decidir sua permanência ou não nessa modalidade de ensino.

DO CANDIDATO

Poderão candidatar-se:

professor de Pré-Escola, de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, aprovado em período probatório, desde que esteja no ato de sua inscrição, em pleno exercício de suas atribuições em sala de aula. Solicitação de documentação comprobatória, junto ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

possua Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva, de no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas). Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em duas etapas e terá caráter eliminatório. Só poderá concorrer na segunda etapa, o candidato classificado na primeira etapa. Será terminantemente proibido o uso de telefone celular pelo candidato, durante a realização da prova escrita e no momento da entrevista.

Primeira Etapa – Texto dissertativo com tema sugerido pela diretora do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial e com aprovação da senhora Secretária de Educação:

consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 3000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;

a correção da prova dissertativa será realizada por especialista da área contratado para essa finalidade. Será atribuída nota, numa escala de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação decimal de 0,5(meio), usando como parâmetro avaliar a capacidade de leitura/compreensão e produção de texto, de acordo com a tipologia solicitada (dissertação). A dissertação será avaliada pelas regras do funcionamento da escrita e ordenação dos enunciados, respeitando os critérios elencados abaixo:

Leitura e compreensão:
entendimento da solicitação.

Estrutura textual:
paragrafação;
elementos característicos da tipologia;
coesão;
coordenação e subordinação.

Desenvolvimento do tema:
atendimento à solicitação;
desenvolvimento do tema;
progressão;
logicidade;
coerência.

Recursos da escrita:
acentuação/grafia;
pontuação;
vocabulário/ repetição;
registro/oralidade;
concordância;
regência;
emprego de pronomes;
emprego de conectivos.

a nota zero será atribuída ao texto dissertativo que apresentar:

justaposição de frases – quando as frases estão justapostas sem nenhuma conexão, não constituindo um texto;
não atendimento à solicitação do tema – quando o texto dissertativo não atende à solicitação, isto é, o candidato não elabora o seu texto a partir das orientações dadas;
fora do tema – textos que não apresentam nenhuma relação com o tema que permeia a proposta oferecida;
fora da tipologia – não atendimento ao tipo solicitado (dissertação).

a prova terá duração de três horas e será realizada no Laboratório de Informática da Secretaria Municipal de Educação no dia 08/07/2019, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, podendo ser ampliado esse período. A definição/informação dos horários aos candidatos será feita pela Secretaria do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial.

Segunda Etapa – Análise do currículo e entrevista com os candidatos será realizada pela Comissão de Avaliação, aqueles que foram aprovados na primeira etapa. O horário será estabelecido e informado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial. A avaliação terá como parâmetro:

a análise do currículo, com foco na experiência do candidato na área da educação especial, seja educacional ou institucional;
a entrevista será realizada individualmente e será avaliada a experiência profissional do candidato na área da educação especial, bem como, o trabalho desenvolvido na rede municipal, no concernente ao atendimento às crianças com deficiência, por meio das ações do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial.

D A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será integrada por 5 (cinco) pessoas e terá a seguinte composição:

02 (dois) membros representantes da equipe de supervisão escolar, sendo 01(um) da Educação Infantil e 01(um) do Ensino Fundamental;

02 (dois) membros representantes da Equipe Técnica do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial, indicados pelo diretor do núcleo;

o diretor do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial.

D A CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos com base nas exigências do Edital de Seleção, deverá:

elaborar lista classificatória dos candidatos que foram aprovados, identificando se pertence ao concurso público de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental, visando o preenchimento das vagas que surgirem no período de 2 (dois) anos, contados após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Nesse mesmo documento apontar os candidatos desclassificados que não cumpriram os requisitos básicos presentes neste edital, elaborando lista eliminatória, de acordo com modelo específico.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os candidatos aprovados que passarem a atuar sob a responsabilidade do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial, após um ano de trabalho serão submetidos a uma avaliação com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência nessa função.
a avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pela direção do Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial;
após a avaliação de desempenho o professor em condições de permanecer no Núcleo de Apoio Pedagógico da Educação Especial, terá sua sede transferida, sendo possível o seu retorno às classes do ensino regular, por meio de solicitação protocolada à senhora Secretária de Educação.

D A VALIDADE DA SELEÇÃO

A Seleção Interna terá validade de 2 (dois) anos, após a publicação da lista classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

D A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento específico, anexando:
currículo Vitae atualizado (uma via);
cópia do RG, CPF (uma via);
cópia dos documentos citados no item 3 (uma via de cada)

Atender as determinações de local e cronograma:
local: Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação Especial - NAPEE –localizado na Avenida dos Marins, nº 100 – Piracicaba.
data: 26, 27 e 28 de junho 2019;
horário: 8h às 16h.

Piracicaba, 05 de junho de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019

PROCESSO Nº 56.317/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREÇO REGISTRADO:

Empresa:

Item	Quant	Unids	Descritivo	Preço unitário
01	03	Unid.	Projeto interativo multimídia.	R\$ 6.760,00

Datagov Informática Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2018

PROCESSO Nº 138.995/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREÇO REGISTRADO:

Empresa:

Item	Quant	Unids	Descritivo	Preço unitário
03	20	Unid.	Impressora	R\$ 2.340,00
04	120	Unid.	Toner original compatível com o item 03	R\$ 610,00

MW Microware Com. de Informática Ltda – EPP.

GUARDA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Guarda Civil

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

Nº Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
93.830/2019	Passagem aérea ida e volta, com saída dia 10/06/2019, 13:15 h (VCP) Campinas/SP a (BSB) Brasília/DF, e retorno dia 13/06/2019 21:55 h (BSB) Brasília/DF a (VCP) Campinas/SP	Agência de Viagem e Turismo Monte Alegre Ltda	R\$ 1.038,16



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2019
Aquisição de Material de Pintura

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	59	Belloton Comercial Eireli-EPP	R\$ 71,30	R\$ 4.206,70
02	4	Vaz Materiais Elétricos Ltda – ME	R\$ 5,50	R\$ 22,00
03	4	Vaz Materiais Elétricos Ltda – ME	R\$ 5,99	R\$ 23,96
04	4	Vaz Materiais Elétricos Ltda – ME	R\$ 12,50	R\$ 50,00
05	4	Vaz Materiais Elétricos Ltda – ME	R\$ 4,99	R\$ 24,95
06	4	Vaz Materiais Elétricos Ltda – ME	R\$ 44,50	R\$ 178,00
07	15	Ponto Mix Comercial e serviços Eireli – EPP	R\$ 40,00	R\$ 600,00
08	10	Vaz Materiais Elétricos Ltda – ME	R\$ 7,30	R\$ 73,00

Piracicaba, 17 de junho de 2019.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	14	Valter Nunes da Rocha Me	51,37	719,18
2	9	Valter Nunes da Rocha Me	5,40	48,60
3	35	Valter Nunes da Rocha Me	4,74	165,90
4	11	Rio Preto Prime Negócios & Serviços Eireli Me	52,00	572,00
5	14	Valter Nunes da Rocha Me	30,50	427,00
6	10	Valter Nunes da Rocha Me	8,94	89,40
7	24	Valter Nunes da Rocha Me	1,75	42,00
8	40	Valter Nunes da Rocha Me	2,10	84,00
9	60	Irineu Valentim Tonelotto Epp	3,38	202,80
10	12	Valter Nunes da Rocha Me	4,35	52,20

Piracicaba, 14 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019

Objeto: Aquisição de ventilador de teto.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	3	Canaã Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli EPP	124,60	373,80
		TOTAL		373,80

Piracicaba, 12 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS
PROC/PROT 123205/2018 INCENDI-AR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDADEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL
PROC/PROT 4718/2019 YAZAKI DO BRASIL LTDA INDEFERIDO
PROC/PROT 154178/2019 42867/2019 CONCRESERV CONCRETO SERVIÇOS LTDA..... INDEFERIDO
PROC/PROT 173864/2018 36967/2019 GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA..... INDEFERIDO
PROC/PROT 4737/2019 39546/2019 LATICINIOS GEGE LTDA..... INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08
PROC/PROT 70536/2019 SANDRO ANTONIO BARBOSA..... INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO
PROC/PROT 57012/2017 CNC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME.....DEFERIDO

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV
PROC/PROT 44277/2019 VICENTE DOMINGUESDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/05/2019

AUTO DE INFRACAO
PROC/PROT 173130/2017 V. CAPELETTI ESTRUTURAS ME A.I. 62140
PROC/PROT 173130/2017 V. CAPELETTI ESTRUTURAS ME A.I. 62141
PROC/PROT 20319/2019 N.S.C.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME A.I. 62151
PROC/PROT 139166/2018 METALNOX MET. IND. E COMÉRCIO EIRELI EPP A.I. 62154
PROC/PROT 139166/2018 METALNOX MET. IND. E COMÉRCIO EIRELI EPP A.I. 62155
PROC/PROT 147243/2018 FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP A.I. 62161
PROC/PROT 69180/2018 CADES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA A.I. 62164
PROC/PROT 69180/2018 CADES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA A.I. 62165
PROC/PROT 20261/2019 R T MEDINILHA ME A.I. 62170
PROC/PROT 20261/2019 R T MEDINILHA ME A.I. 62171
PROC/PROT 113528/2018 ZARA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME A.I. 62172
PROC/PROT 69192/2018 FERROSIDER METALMECÂNICA LTDA A.I. 62173
PROC/PROT 69192/2018 FERROSIDER METALMECÂNICA LTDA A.I. 62174
PROC/PROT 847/2019 MODELAÇÃO BI-CENTENÁRIO LTDA EPP A.I. 62176
PROC/PROT 185749/2018 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS S.A..... A.I. 62177
PROC/PROT 20261/2019 R T MEDINILHA ME A.I. 62178
PROC/PROT 69179/2018 SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI EPP A.I. 62179
PROC/PROT 69180/2018 CADES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA A.I. 62181
PROC/PROT 167403/2016 E/W PROPAGANDA LTDA A.I. 73160
PROC/PROT 24675/1995 DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR ME A.I. 73525
PROC/PROT 150080/2015 CONSFER COM. E DIST. EQUIP. SEG. PROJ. E CONSTRUÇÕES EIRELI..... A.I. 73527
PROC/PROT 161338/2016 TRANSPORT SP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP..... A.I. 73529
PROC/PROT 112058/2017 ROGERIO ROBERTO DOMINGUES..... A.I. 73530
PROC/PROT 91812/2017 A.J. PAVAN ASSESSORIA EMPRESARIAL ME..... A.I. 73532
PROC/PROT 121308/2011 KARINE MARCELA MORGADO TOBALDINI ME A.I. 73533
PROC/PROT 49464/2008 E.V. TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME A.I. 73534
PROC/PROT 109168/2018 CLAUDEMIR GRABERT ME A.I. 73535
PROC/PROT 2849/2013 KOBIS CONSTR.CIVIL E COM.IMP. E EXP.MAT. DE CONSTR. LTDA..... A.I. 73537
PROC/PROT 72065/2019 SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA..... A.I. 73538
PROC/PROT 13162/2005 C.F.C.B. E AUTO MOTO ESCOLA DINÂMICA LTDA ME..... A.I. 73539

AUTO DE INFRACAO
PROC/PROT 36197/2019 DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ ME A.I.62156
PROC/PROT 36197/2019 DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ ME A.I. 62157
PROC/PROT 36197/2019 DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ ME A.I. 62158
PROC/PROT 36197/2019 DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ ME A.I. 62159
PROC/PROT 36197/2019 DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ ME A.I. 62162

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS
PROC/PROT 139172/2018 CROMOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS
PROC/PROT 20323/2019 M. JACQUIER REPRESENTAÇÕES LTDADEFERIDO
PROC/PROT 34742/2019 MFB SERV.MONIT.PREV.PERDAS E RISCOS LTDA EPPDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08
PROC/PROT 64892/2019 JOAO CARLOS SETEMDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO
PROC/PROT 36197/2019 DANIELA FERNANDA MOTA CRUZ MEDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/05/2019

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO
PROC/PROT 79917/2018 ADRIANO VIEIRA SILVA INDEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO
PROC/PROT 23566/2007 MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA MEDEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROC/PROT 6860/2015 66104/2019 J. JAWARD MEDICINA INTEGRAL S/S..... INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 13/05/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS
PROC/PROT 113528/2018..... ZARA BUFFET E EVENTOS EIRELI MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC/PROT 68996/2019 RETIFICA SÃO CRISTOVÃO LTDADEFERIDO
PROC/PROT 71381/2019 P R MARTINS E CIA LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I
PROC/PROT 64891/2019 TERCEIRO TABELIÃO DE NOTASDEFERIDO
PROC/PROT 61181/2019 CLODOALDO MOREIRA CANALE AZEVEDODEFERIDO
PROC/PROT 62567/2019 SARA VALERIO MONDONIDEFERIDO
PROC/PROT 69963/2019 RENAN CRISTIANO DO CARMODEFERIDO

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO
PROC/PROT 22955/2009 57256/2019 TRANSTRAILLER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PROC/PROT 22955/2009 57256/2019 TRANSTRAILLER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA MEDEFERIDO

ESTIMATIVA FISCAL
PROC/PROT 20242/2019 ARMAZÉM XV ALIMENOS LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 166473/2018 FT KIDS ENTERNIMENTOS LTDA ME.....DEFERIDO



ISENÇÃO DE JUROS

PROC/PROT 5988/1998 74385/2019 GILBERTO GOMES DA SILVA INDEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008

PROC/PROT 123922/2018 MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 102123/2018 GEONOMA FLORESTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 67211/2018 WAGNER ROBERTO PILON ME DEFERIDO
PROC/PROT 106779/2018 TRANSPORTADORA COURIER EIRELI DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 143628/2011 62346/2019 SAIPH SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 151379/2009 68167/2019 VIOTTI & LIMA GOMES LTDA ME DEFERIDO

RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 19924/2002 73786/2019 CARDIODINÂMICA LTDA INDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT 73777/2019 PINCELLI E PINCELLI BAR LTDA INDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC/PROT 42028/2017 62815/2019 ADILSON ANTONIO THEODORO DEFERIDO
PROC/PROT 177117/2018 LUCIANE CRISTINA ADÃO DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/05/2019

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 20261/2019 R T MEDINILHA ME DEFERIDO
PROC/PROT 59064/2018 RADIOLAB SERV. DE RADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 69180/2018 CADES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 69179/2018 SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI EPP DEFERIDO
PROC/PROT 7375/2019 HAROLDO ELIAS SILVA DE FARIA DEFERIDO
PROC/PROT 185749/2018 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 847/2019 MODELAÇÃO BI-CENTENÁRIO LTDA EPP DEFERIDO
PROC/PROT 158885/2018 VIKINGS BARBERARIA LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 20319/2019 N.S.C.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME DEFERIDO
PROC/PROT 176612/2018 ATOMAT SERVICES INDUSTRIAL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 139168/2018 J NASSIF ENGENHARIA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 70800/2018 DRESSANO & CASAROTTO LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 2239/2019 PIACENTINI & CIA LTDA DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/05/2019

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 30349/2019 ARTES GRÁFICAS REZENDE LTDA ME A.I. 62175
PROC/PROT 176607/2018 MIRIAN DA SILVA CONEXÕES ME A.I. 62182
PROC/PROT 176607/2018 MIRIAN DA SILVA CONEXÕES ME A.I. 62183
PROC/PROT 185744/2018 REMARC COM.REF.MAN.CONDIONADORES DE AR LTDA ME A.I. 62184
PROC/PROT 185744/2018 REMARC COM.REF.MAN.CONDIONADORES DE AR LTDA ME A.I. 62185
PROC/PROT 185744/2018 REMARC COM.REF.MAN.CONDIONADORES DE AR LTDA ME A.I. 62186
PROC/PROT 185744/2018 REMARC COM.REF.MAN.CONDIONADORES DE AR LTDA ME A.I. 62187
PROC/PROT 184837/2018 RRMZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA A.I. 62188
PROC/PROT 119804/2013 LUIZ GUSTAVO DADARIO DA SILVA ME A.I. 73540
PROC/PROT 1885/1995 VIRIATO SALVADOR GOMES HELENO A.I. 73541
PROC/PROT 70797/2018 B S B PIRACICABA COM. EM EQUIP. IND. LTDA ME A.I. 73542

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 20344/2019 MOEX LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 127620/2017 RENOVARE CENTRO DE SERVIÇO TERAPEUTICO LTDA DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/05/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 43096/2018 AUTOSEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC/PROT 78949/2019 SUPERMERCADO CAVICCHIOLLI LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 80660/2019 MHI COMPRESSOR DO BRASIL LTDA DEFERIDO

ALTERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROC/PROT 7479/2004 DANIEL CAETANO DE ALMEIDA INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 70898/2019 ADEMIR JOSÉ GRACIANI DEFERIDO

CONSULTA TRIBUTÁRIA

PROC/PROT 63392/2019 SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA DEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 63470/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 63481/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 63482/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 63474/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 81153/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 81161/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 81152/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 63473/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 63477/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 63480/2019 CJ DO BRASIL IND. COM. PROD. ALIM. LTDA DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 3461/2017 28469/2019 FF FRANCK GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 46904/2019 BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI DEFERIDO
PROC/PROT 965/2019 NATASHA JERÔNIMO NAGATA DEFERIDO
PROC/PROT 39180/2019 PIACENTINI & CIA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 41778/2019 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 79094/2019 JULIO CESAR BEZERRA RIZZI DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/2019

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 84614/2019 HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 69188/2018 84694/2019 LUIS AUGUSTO CARVALHO CONSULTORIA DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/05/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 20323/2019 M. JACQUIER REPRESENTAÇÕES LTDA DEFERIDO

CERTIDÃO

PROC/PROT 83539/2019 VALTER SEBASTIÃO RUOCCO DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO DE NÃO-INCIDÊNCIA DE ITBI

PROC/PROT 78708/2018 82912/2019 OM-REC ZOVICO PARTICIPAÇÕES LTDA INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 44693/2019 JOSE MARIA CASSEMIRO DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 30/05/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 68760/2019 OLIVIA DE OLIVEIRA PROMOÇÃO DE VENDAS ME DEFERIDO
PROC/PROT 2235/2019 METALURGIC E MONT. INDL. FESSEL LTDA DEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 20344/2019 MOEX LTDA DEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 60 DIAS

PROC/PROT 156611/2018 ADOBE AS. SERV.CADASTRAIS S.A – FILIAL PÇA JOSÉ BONIFÁCIO/SP DEFERIDO
PROC/PROT 156612/2018 ADOBE AS. SERV.CADASTRAIS S.A – FILIAL RUA DO ROSÁRIO DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 139165/2018 BORGHESI & BORGHESI LTDA EPP A.I. 62189
PROC/PROT 139165/2018 BORGHESI & BORGHESI LTDA EPP A.I. 62190
PROC/PROT 185751/2018 RIMEP MOTORES EIRELI EPP A.I. 62191
PROC/PROT 139172/2018 CROMOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A.I. 62192
PROC/PROT 139172/2018 CROMOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A.I. 62193
PROC/PROT 69178/2018 ENCOPARTS COM. E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA A.I. 62196
PROC/PROT 69178/2018 ENCOPARTS COM. E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA A.I. 62198
PROC/PROT 20782/1994 CONCREBON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA A.I. 73543
PROC/PROT 11718/1998 JOÃO JOSÉ BERNARDINO STURION A.I. 73548
PROC/PROT 24609/1998 TRAN EMPREITEIRA S/C LTDA A.I. 73549
PROC/PROT 8487/1998 R.W. ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA A.I. 73550
PROC/PROT 27942/1998 ANJO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA A.I. 73551
PROC/PROT 7148/1998 GIATTI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA A.I. 73552
PROC/PROT 24008/1998 OF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA A.I. 73553
PROC/PROT 11303/1998 EMPREITEIRA VITORIA RANDO S/C LTDA A.I. 73555
PROC/PROT 18076/1998 SILVIA PINTURAS IMOB.IND. S/C LTDA A.I. 73556
PROC/PROT 17240/1998 EMPREITEIRA J. NETO S/C LTDA A.I. 73557
PROC/PROT 18198/1998 PIRA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO S/C LTDA A.I. 73558
PROC/PROT 287/1998 SEBASTIANA APARECIDA DIAS ME A.I. 73559
PROC/PROT 22112/1998 D.F.S. S/C LTDA A.I. 73560
PROC/PROT 9002/1998 DEC LINE COMERCIAL LTDA A.I. 73561
PROC/PROT 11111/1998 CARMEM CINIRA CAPRECCI A.I. 73562
PROC/PROT 5588/1998 JUREMA LUZIA PEIXE MUNHOZ A.I. 73563
PROC/PROT 21224/1998 HIDRÁULICA REZENDE LTDA ME A.I. 73564
PROC/PROT 11986/1998 MATIAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA A.I. 73565
PROC/PROT 24741/1998 MESUC COMERCIAL LTDA ME A.I. 73566
PROC/PROT 24789/1998 TRANS-AREIA DE PIRACICABA LTDA ME A.I. 73567
PROC/PROT 6754/1999 ROGÉRIO DILIO A.I. 73568
PROC/PROT 22436/1999 P.H.D. DEDETIZADORA S/C LTDA A.I. 73569
PROC/PROT 13566/1999 OLIVEIRA & RAMOS PIRACICABA LTDA A.I. 73570
PROC/PROT 13352/1998 CAMPOS SILVA & OLIVEIRA S/C LTDA A.I. 73571
PROC/PROT 22252/1998 SANTOS & RIBEIRO LTDA A.I. 73572
PROC/PROT 22685/1998 JULIANO CESAR RISSI ME A.I. 73573
PROC/PROT 1767/1998 MAGILANDIA SHOW S/C LTDA A.I. 73574
PROC/PROT 18773/1998 EMILIO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS S/C LTDA A.I. 73575
PROC/PROT 19543/1998 MARTINS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA A.I. 73576
PROC/PROT 6417/1999 RC PREV CORRET. DE SEGUROS DE VIDA LTDA A.I. 73577
PROC/PROT 16277/1998 LUIZ BRUNELLI EPP A.I. 73578
PROC/PROT 25293/1998 JJ PINTURAS IND. E RESID. S/C LTDA A.I. 73579
PROC/PROT 24467/1998 EMPREMA S/C LTDA A.I. 73580
PROC/PROT 22689/1998 C & C REPARAÇÕES AUTOMOTIVOS LTDA EPP A.I. 73581
PROC/PROT 10797/1998 NUNES & NUNES S/C LTDA A.I. 73582
PROC/PROT 4478/1998 FERTÉCNICA COM. E INSTAL. ELÉTRICAS IND. LTDA EPP A.I. 73583
PROC/PROT 14618/1998 Nanci INACIO DE CARVALHO HENRIQUE PIRACICABA A.I. 73584
PROC/PROT 15052/1998 C.A.N. ARRUDA A.I. 73585
PROC/PROT 23501/1998 PERROZO & CIA LTDA ME A.I. 73586
PROC/PROT 2539/1998 CDM SERVICE S/C LTDA A.I. 73587

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 78325/2019 DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 60723/2018 81114/2019 DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA DEFERIDO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT 59998/2019 INCENDI-AR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA INDEFERIDO
PROC/PROT 76988/2019 PIRACICABA TRANSPORTES EIRELI EPP INDEFERIDO



Expediente Homologado		
Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:		
Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
112.696 / 2018	Renato Celso Frias	DEFERIDO
180.921 / 2018	Adriana Maria Formaggio Camolesi	DEFERIDO
Piracicaba, 18 de junho de 2019.		
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 59 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 14 de Junho de 2.019	
CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ALPHENZ ENG. E CONS. EMPRESARIAL LTDA	86781/2008
ANTONIO RUBIA LUCAS ME	15763/1997
AURELIO ARAGÃO DE OLIVEIRA ME	109473/2012
BMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	88307/2012
C R XAVIER SANTOS ME	72571/2015
CORPUS CLINICA ESTETICA LTDA ME.....	29604/2008
ECOBORD BORDADOS LTDA ME.....	42750/2010
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL BABYSAURO S/C LTDA	6353/1995
EXPERT PIRACICABA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.....	13014/1996
GUSTAVO FRANCISCO BONFIGLIO & CIA LTDA ME	77667/2008
J D P BARROS ME	20495/2009
J.C. OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.....	20131/2002
JERICO ASSESS. E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....	16811/2005
JRCREDIT SERV. DE VIABILIDADE ECONOMICA LTDA.....	80563/2008
JYRATROCA COM.CARTEIRAS DE MOEDAS LTDA EPP.....	116907/2010
MEDICAL ESTETIC LTDA.....	126998/2009
MORAES DISTR.DE JORNAIS E REV. LTDA EPP	57081/2014 – 73059/2019
N.P.P. PROPAGANDA LTDA	17340/1996
PEIXE PARAAGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.....	84886/2012 – 64681/2019
PIRATA COMÉRCIO DE TRICICLOS LTDA ME	142353/2008
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....	119541/2010
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.....	140024/2009
ROBSON LUIS ALVES DA SILVA.....	76255/2011
SANDRA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ ME	129242/2008
TRANSIT DO BRASIL LTDA	77469/2010
USINA DA IMAGEM PRODUÇÕES LTDA ME	31602/2000
VALDIR ANTONIO CORREIA LEMOS.....	9011/1999
ZACARIAS TEIXEIRA LIMA MONTAGENS ME	137145/2011

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 70796/2018 e Processo de Inscrição Municipal nº 66852/2010.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de junho de 2.019

CONTRIBUINTE:
E. S. DE SOUZA NETO EPP
END: Rua Olavo Bilac, 69 – Sala B – Bairro Verde – PIRACICABA/SP
CEP:13.424-405 - CPD:618363 - CNPJ:11.106.675/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

NOME.....	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTÔNIO CANDIDO FERREIRA	128/2019
JAIME PEREIRA	129/2019
JOAQUIM RODRIGUES DE MORAES.....	078/2019
MARCOS ANTÔNIO FUENTES	064/2019

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

IZILDINHA GASPAR BUELONI GRANER
INDÚSTRIA DE PAPEIS INDEPENDÊNCIA S/A
JOSÉ BENEDITO ALVES
VALENTIM DALLA PRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JUNHO DE 2019.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Diocese de Piracicaba – Paróquia de São José, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da “85ª Festa de São João” e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA – PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 44.802.999/0072-51, situado À Praça São José, nº 163, no Distrito de TUPI, neste Município, Estado de São Paulo, representado pelo Fabriqueiro da Paróquia, Padre Marcelo Roberto Bellato, portador do RG nº 21.344.528-1 e do CPF nº 160.679.998-38, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da “85ª FESTA DE SÃO JOÃO”, a realizar-se no dia 23 de junho de 2019, das seguintes vias públicas daquele Distrito:
I - Rua 09 de Julho;
II - Rua 16 de Julho;
III - Rua 10 de Agosto;
IV- Rua 10 de Novembro;
V- Rua Piracicaba;
VI - Rua 13 de Maio;
VII - Rua São José;

VIII - Rua José Basso;
IX -Rua São Paulo;
X - Ligação Tupi – Parque Peoria (Rua Milton Flaminio de Arruda);
XI - Estrada do Horto Florestal (Ligação Tupi – Horto Florestal);
XII - Praça XV de Novembro.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:
I - das 11h:00 do dia 23 à 01h00 do dia 24 de junho de 2019;

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à Diocese de Piracicaba, através da Paróquia São José de Tupi:
I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;
II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
III - determinar locais para estacionamentos específicos de motocicletas, bem como estacionamentos específicos para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;
IV - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;
V- Deverá ser observado o disposto no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
VI - reservar local, a ser designado pela outorgada, para estacionamento destinado a veículos do pessoal de apoio, de convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
VII - cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no art. 2º, retro.
VIII -utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;
IX – providenciar as bilheterias e toda sua estrutura;
X - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
XI - após o horário estabelecido no artigo anterior as vias públicas de que trata o art. 1º, retro, deverão ter seu acesso liberado para a passagem de veículos, sendo que o prazo final para desmontagem e liberação dessas vias ficará para as 08h00 do dia 24 de junho de 2019;
XII - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
XIII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;
XIV - a outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos.

Art. 4º Para estacionamento nas vias públicas descritas no art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por veículo.

Art. 5º Do valor líquido arrecadado, 20% (vinte por cento) será revertido em forma de doação para a escola de futebol de base “Tupi Futebol Clube”, que atua há vinte e oito anos de forma voluntária, acolhendo mais de trinta crianças do bairro Tupi e região.

Art. 6º Fica expressamente vedada a suboutorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Art. 7º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 8º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 9º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças, Ação Cultural e de Trânsito e Transportes.

Art. 10. Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local da festa.

Art. 11. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12.º Além das disposições acima retro, fica também estabelecido, no que couber a Lei Federal n 13.425 de 03 de março 2017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MARCELO ROBERTO BELLATO, portador do RG nº 21.344.528-1 e do CPF nº 160.679.998-38, representante da Diocese de Piracicaba - Paróquia São José de Tupi, situada à Praça São José, nº 163, Distrito de Tupi, em Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.802.999/0072-51, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 020, de 12 de junho de 2019, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da “85ª FESTA DE SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TUPI”.

Piracicaba, em 12 de junho de 2019 .

DIOCESE DE PIRACICABA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE TUPI
Representante: Padre MARCELO ROBERTO BELLATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
61.141/2019	Serviços de retirada, desmontagem, verificação, montagem e instalação da caixa de mudanças.	STD Mecânica de Caminhões Ltda.	R\$ 2.500,00	9/5/2019
61.141/2019	Aquisição de para-choque dianteiro	Romildo Auto Peças Ltda. – EPP.	R\$ 160,00	22/5/2019
61.141/2019	Serviços de funilaria e pintura automotiva	Romildo Auto Peças Ltda. – EPP.	R\$ 200,00	22/5/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 215/2019

Aquisição de limpa pneus (pretinho), silicone em gel e shampoo neutro com cera.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	JORGE H. KHURY JUNIOR ME.	6.390,00

Piracicaba, 12 de junho de 2019.

Camilo Antonio Barioni
Secretária Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTENOR DE TOLEDO CAETANO RG: 01.338.271-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor DEOSDETE LOPES DA SILVA RG: 01.055.937-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor APARECIDO RENATO RODRIGUES RG: 10.410.920-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCISCO VALDEMIR MANDRO RG: 18.129.786-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CARLOS ADRIANO SPOLIDORO RG: 29.314.417-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOÃO CARLOS SILVA RG: 19.924.890-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CARLOS ALBERTO SOARES RG:16.659.925 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BISPO RG: 24.425.447-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUIZ EDUARDO PEREIRA RG: 01.249.779-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MAEDDES TELLES RG: 04.765.647 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCOS RIBEIRO DE CAMARGO RG: 20.661.402-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA RG: 7.839.206-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SILVIO LOPES BATISTA RG: 53.515.091-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor WALDEMAR GIMENEZ RG: 03.099.813-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 10/06/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 573/2018.
Proc. Admin.: nº 57.893/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação com a disponibilização de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações da Central Eletrônica de Compras do Município.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/06/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.188.
Aditivo nº 573/2018 – 2.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/06/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. LUIS DOMINGUES, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 117.480/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Dona Jane Conceição, nº 1.738 e 1.744, Bairro Paulista, onde está instalado o Projeto das Oficinas Terapêuticas – Geração de Renda.
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/11/2008.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO
Código Aditivo nº 2019.000.000.189.
Aditivo nº 117.480/2008-1/11.
Objeto: Alteração do Proprietário do imóvel e de seu Procurador Legal.
Data: 12/06/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SAÚDE)
Contrato: nº 1035/2016.
Proc. Admin.: nº 75.788/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditamento nº 2019.000.000.190.
Aditivo nº 1.035/2016-3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Data: 12/06/2019.

Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.001.321.
Código Ajuste nº 2019.000.000.697.
Contrato nº 1082/2019.
Proc. Admin.: nº 22.199/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2019 - Ata de Registro de Preços nº 263/2019 (válida até 07/05/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 10.258,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/06/2019.

Contratada: RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.322.944/0001-27 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.001.321.
Código Ajuste nº 2019.000.000.698.
Contrato nº 1083/2019.
Proc. Admin.: nº 22.199/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2019 - Ata de Registro de Preços nº 264/2019 (válida até 07/05/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 21.956,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/06/2019.

Contratada: RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME. – CNPJ nº 12.591.321/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1084/2019.
Proc. Admin.: nº 172.550/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 502/2018 - Ata de Registro de Preços nº 181/2019 (válida até 05/03/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/06/2019.

Contratada: NAIARA D'ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186. – CNPJ nº 28.908.854/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.237.
Código Ajuste nº 2019.000.000.699.
Contrato nº 1085/2019.
Proc. Admin.: nº 172.550/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 502/2018 - Ata de Registro de Preços nº 180/2019 (válida até 05/03/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 21.813,00 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/06/2019.

Contratada: PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 21.178.493/0001-24 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.237.
Código Ajuste nº 2019.000.000.700.
Contrato nº 1086/2019.
Proc. Admin.: nº 172.550/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 502/2018 - Ata de Registro de Preços nº 177/2019 (válida até 05/03/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/06/2019.

Contratada: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME. – CNPJ nº 11.669.001/0001-40 (SELAM)
Código Licitação nº 2019.000.001.361.
Código Ajuste nº 2019.000.000.701.
Contrato nº 1087/2019.
Proc. Admin.: nº 166.874/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2019.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/06/2019.

Contratada: ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA ME. – CNPJ nº 21.985.227/0001-03 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.331.
Código Ajuste nº 2019.000.000.702.
Contrato nº 1088/2019.
Proc. Admin.: nº 8.322/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2019.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadistas civis.
Valor: R\$ 8.046,00 (oito mil, quarenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 12/06/2019.

Contratada: ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS EPP. – CNPJ nº 19.201.070/0001-36 (SELAM)
Código Licitação nº 2019.000.001.348.
Código Ajuste nº 2019.000.000.703.
Contrato nº 1089/2019.
Proc. Admin.: nº 34.168/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 50/2019.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem.
Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/06/2019.

Contratada: CV TYRES EIRELI. – CNPJ nº 28.888.423/0001-09 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.326.
Código Ajuste nº 2019.000.000.704
Contrato nº 1090/2019.
Proc. Admin.: nº 27.660/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2019.
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 92.606,00 (noventa e dois mil, seiscentos e seis reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 12/06/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 17 Junho 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005014/2019	CIATEC IND. E COM. DE PEÇAS INDUSTRIAIS
005015/2019	RAUL BOTTENE RABELLO
005016/2019	CONCIVI
005017/2019	THULIO BALDINATO GIMENEZ ME
005018/2019	MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
005019/2019	MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
005020/2019	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
005021/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005022/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005023/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005024/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005025/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005026/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005027/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005028/2019	MARIO ALEXANDRE ANGELO DE LIMA
005029/2019	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
	PAULA SOUZA CEETEPS
005030/2019	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
	PAULA SOUZA CEETEPS
005031/2019	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
	PAULA SOUZA CEETEPS
005032/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005033/2019	VANIA DE OLIVEIRA SILVA
005034/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR
005035/2019	HENRQUE FIDELIS DE LIMA
005036/2019	CRISITANO ALFREDO BERTAIA
005037/2019	PRIMUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
005038/2019	MARCOS JOSIEL DO PRADO FILHO 41584444894
005039/2019	SONIA REGINA MARGIOTA BRAGA
005040/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005041/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
005042/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
005043/2019	VERA LUCIA FURTADO ZENERO

Despachos	Processo	Interessado
000193/2019	000154/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Indeferido". PIRACICABA
000685/2019	000535/2019	EDGAR DE FREITAS: "Deferido".
000859/2018	000651/2018	CICERO MARTINS RIBEIRO: "Deferido".
001059/2019	001830/2014	MRV - ENGENHARIA E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES S/A
001703/2019	001239/2019	JENIFFER SABRINA GONÇALVES: "Indeferido". SILVA QUINTINO
001886/2019	001830/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Deferido". S/A
001887/2019	001831/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Deferido". S/A
002328/2019	001705/2019	MARIA DAS GRAÇAS DE ALCANTARA: "Indeferido".
002443/2018	001810/2018	FABIANE CARVALHO TOLOTTI: "Deferido". FLORIANO
002589/2019	001904/2019	REGIANE DA COSTA FERREIRA: "Indeferido".
002765/2019	001904/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Indeferido". PIRACICABA
003301/2019	002445/2019	GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE: "Arquivado". EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PIRACICABA - SP
003687/2019	002803/2019	DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
004503/2019	003513/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
004508/2019	003517/2019	DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES: "Arquivado". SOBRE ENTORPECENTES DE PIRACICABA
004509/2019	003518/2019	DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES: "Arquivado". SOBRE ENTORPECENTES DE PIRACICABA
004549/2019	003549/2019	VEREADOR PAULO SÉRGIO: "Arquivado". CAMOLES!
004791/2019	001077/2015	AGUASSANTA PROPRIEDADES S.A.: "Deferido".
006098/2018	004519/2018	ALEPAR ADMINISTRAÇÃO E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA
006099/2018	004520/2018	ALEPAR ADMINISTRAÇÃO E: "Deferido". PARTICIPAÇÕES LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

Execução de obras de infraestrutura para restauração de pavimento em via pública no Distrito de Tanquinho

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 248.293,49 e 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 319.977,57. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 248.293,49.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Farmavip Saltinhense Ltda ME.

Objeto: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em atendimento a decisão judicial, concedida nos termos do Processo nº 1001288-922017.8.260511.

DATA: 18 de junho de 2019.
PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.729,40.
LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO: 26/2019.
PROCESSO: 1011/2019.

Saltinho, 18 de junho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor do Departamento Administrativo



CMM

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Em conformidade com o previsto no edital publicado no Diário Oficial no dia 14 de maio de 2019 em relação à eleição dos representantes da sociedade civil, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Mulher torna publico os deferimentos e indeferimentos de indicações de candidatas e de delegadas (os).

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATAS

1. Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI
Titular: Silvanete Borges Neves
Suplente: Sueli Lopes Garcia
2. Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop de Piracicaba
Titular: Pâmela Cristina dos Santos Oliveira
Suplente: Beatriz Fernanda Alves Fuentes
3. Associação dos Moradores do Bairro de Piracicamirim e Adjacências
Titular: Maria Conceição Moreira
Suplente: Juliana Damiames Baccarin
4. Associação Piracicabana de Ostomizados
Titular: Graziela Gozzo Tozin
Suplente: Debora Cristiane Alves
5. Centro de Reabilitação de Piracicaba
Titular: Natalia Thais Angela Germano
Suplente: Rebeca Paschoal Padulla
6. Clube Coronel Barbosa
Titular: Laura Maria Pires de Queiroz
Suplente: Fabiola Moraes Pousa
7. Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba e Região – SINCOMÉRCIO
Titular: Heliani Berlato dos Santos
Suplente: Zilda Aurora Gomes
8. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região – SINDBAN
Titular: Bruna Graziela do Carmo Togni
Suplente: Teresinha de Jesus Altarugio
9. Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP
Titular: Leonor Penteado dos Santos Peres
Suplente: Neusa Maria Galvão Candido
10. Sindicato das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI
Titular: Maria Lucia Rossi Borges
Suplente: Claudia Regina Massuh Pinesi Angeli
11. Ordem dos Advogados do Brasil 8ª Subseção de Piracicaba – OAB
Titular: Juliana Dutra Reis
Suplente: Cristiane Travalini
12. Sindicato dos Trabalhadores Municipais Piracicaba, Águas de São Pedro, São Pedro e Saltinho/Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Piracicaba – ASAPP/SINDGUARDA – Sindicato dos Guardas Civis
Titular: Carolina Angelelli
Suplente: Daniela Menochelli

INSCRIÇÕES DE DELEGADAS(OS) DEFERIDAS(OS)

- 1) Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA
- 2) Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop de Piracicaba
- 3) Associação Cultural, Educacional, Desportiva e Difusão Comunitária – CTN Centro de Tradições Nordestina de Piracicaba e Região
- 4) Associação dos Moradores do Bairro de Piracicamirim e Adjacências
- 5) Associação Piracicabana de Ostomizados

- 6) Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo
- 7) Associação Espírita Bento do Amaral França
- 8) Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Piracicaba – ASAPP
- 9) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba
- 10) Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – APFP
- 11) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – “Eclética”
- 12) Associação Corrente Solidária
- 13) Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba/SP – AAPP
- 14) Associação Atlética Educando pelo Esporte
- 15) Associação Desportista de Handebol 15 de Piracicaba – ADH 15 PIRA
- 16) Associação Síndrome de Down – Espaço Pipa
- 17) Centro de Apoio e Solidariedade à Vida – ONG CASVI
- 18) Centro de Apoio aos Portadores do HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV
- 19) Centro de Reabilitação de Piracicaba
- 20) Centro Regional de Registro de Atenção aos maus tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI
- 21) Clube Coronel Barbosa
- 22) Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Acadêmicos do Caxambu
- 23) Grêmio Recreativo Escola de Samba Amigos da Rua do Porto
- 24) Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos as Cidade Alta
- 25) Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata
- 26) Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Ekyperalta
- 27) Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE
- 28) Instituto de Aprendizagem Profissional FORMAR
- 29) Instituto Terra Vida
- 30) Instituto IBI – Estudos e Planejamento de Uso e Ocupação do Território
- 31) Movimento Jovem de Piracicaba – MOJUPI
- 32) PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade
- 33) Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba e Região – SINCOMÉRCIO
- 34) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região – SINDBAN
- 35) Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP
- 36) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba – SINTIPEL
- 37) Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas, e Transporte de Cargas Secas e Molhadas de Piracicaba – SIFRUCAP
- 38) Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região
- 39) Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba e Região – SINCOMERCIÁRIOS
- 40) Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Hotéis, Motéis, Lanchonetes, Apart-Hotéis, Fast-Foods de Piracicaba e Região – SINTCHOSPIR
- 41) Sindicato dos Empregados nas Empresas de Lava-Rápidos e Similares de Piracicaba - SINDELAV
- 42) Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Piracicaba e Região
- 43) Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Urbano de Piracicaba e Região – SINTTETRANSP
- 44) Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Piracicaba
- 45) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba, Santa Barbara d'Oeste, Americana, Rio das Pedras, Saltinho, Charqueada, Tietê, Águas de São Pedro, São Pedro, Jumirim e Santa Maria da Serra – Sindicato da Alimentação
- 46) Sindicato dos Guardas Civis – SINDGUARDA
- 47) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba – SINTICOMP
- 48) Sindicato dos Pintores Residenciais, Prediais, Industriais e Automotivos de Piracicaba e Região – SINDPINTORES

INDICAÇÕES DE DELEGADAS(OS) INDEFERIDAS(OS)

– ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA – AVISTAR
Fundamento: Conforme previsto no Edital, não consta assinatura da presidente em exercício na ata de posse e desta forma não foi possível conferir a assinatura do ofício de indicação

– DIOCESE DE PIRACICABA
Fundamento: Conforme previsto no Edital, não consta assinatura do presidente/coordenador, tampouco procuração da pessoa que assinou o ofício de indicação.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER





NÃO
RESPEITOU
A FAIXA?



A
CULPA
É SUA



Em Piracicaba
47% das mortes por ATROPELAMENTO são pedestres
com idade acima de 60 anos

LIVRE-SE DESTA CULPA

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

Realização



detran.sp